MESTRADO PROFISSIONAL EM PROCESSOS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE NACIONAL – PROFEDUCATEC

ERRATA AO EDITAL Nº 02/2025-PROFEDUCATEC

O Conselho Superior do Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais – PROFEDUCATEC, considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e oportunidade, torna pública a presente ERRATA ao Edital n° 02/2025 de Chamada a Propostas de Adesão à Rede Nacional do PROFEDUCATEC, para prorrogar prazos e ajustar dispositivos do referido Edital, conforme as alterações discriminadas abaixo.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital n° 02/2025-PROFEDUCATEC (que pode ser encontrado no link: Concursos & Seleções) não expressamente alteradas por esta Errata.

1. DO CABEÇALHO / IDENTIFICAÇÃO DO ATO – Prorrogação.

Onde se lia:

"EDITAL Nº 02/2025

CHAMADA A PROPOSTAS DE ADESÃO À REDE NACIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO SENSU - MESTRADO PROFISSIONAL EM PROCESSOS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (PROFEDUCATEC)

(...) 'torna público o presente Edital…'"

Leia-se:

"**PRORROGAÇÃO DO** EDITAL Nº 02/2025

PRORROGAÇÃO DA CHAMADA A PROPOSTAS DE ADESÃO À REDE NACIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO SENSU - MESTRADO PROFISSIONAL EM PROCESSOS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (PROFEDUCATEC)

(...) '**torna pública a presente prorrogação…**'"

2. DO ITEM 3.1 – Tipo de avaliação na CAPES.

Onde se lia (Item 3.1):

"(...) poderão integrar a Rede Nacional do PROFEDUCATEC, **após a avaliação de mérito da CAPES."**

Leia-se:

"(...) poderão integrar a Rede Nacional do PROFEDUCATEC, **após a avaliação técnica da CAPES."**

3. DO ITEM 3.1.1 – Responsabilidade/forma da avaliação na CAPES.

Onde se lia (Item 3.1.1):

"(...) para a CAPES, que, através da coordenação da Área 51, será responsável pela análise de mérito (...)"

Leia-se:

"(...) **para a CAPES, que será responsável pela análise técnica** (...)

4. DO ITEM 6.3 – Datas e forma de divulgação de resultados.

Onde se lia (Item 6.3):

"A lista final (...) será divulgada a partir do dia 13 de janeiro de 2026, na página oficial da UEA (...) e a análise de mérito será realizada pela Área 51 e o resultado final será divulgado pela CAPES a partir de 01/04/2026."

Leia-se:

"A lista final (...) será divulgada a partir do dia **27 de fevereiro de 2026**, na página oficial da UEA (...) **A análise de mérito e a divulgação do resultado técnico** será realizada pela CAPES a partir de **18/06/2026**."

5. DO ITEM 7.2 – Data de divulgação após recursos.

Onde se lia (Item 7.2):

"O resultado final (...) será divulgado até o dia **13 de janeiro de 2026** (...)"

Leia-se:

"A lista final (...) será divulgada até o dia **27 de fevereiro de 2026** (...)"

6. DO ITEM 7.3 – Data de encaminhamento à DAV/CAPES e tipo de análise.

Onde se lia (Item 7.3):

"(...) até o dia 19/01/2026 para a DAV/CAPES, que por meio da Área 51 fará a análise de mérito."

Leia-se:
"(...) até o dia **06/03/2026** para a DAV/CAPES, que fará a **análise técnica**."

7. DO CRONOGRAMA (Item 8) – Substituição integral da tabela.

- Cronograma original (como constava no Edital nº 02/2025):

N°	AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1	Lançamento do Edital	12/12/2025	
2	Submissão das propostas	12/12/2025	26/12/2025
3	Análise Documental	29/12/2025	30/12/2025
4	Resultado da Análise Documental	02/01/2026	
5	Recurso da Análise Documental	03/01/2026	04/01/2026
6	Resultado da análise recursal	05/01/2026	
7	Análise Técnica das propostas	06/01/2026	09/01/2026
8	Resultado da Análise Técnica	09/01/2026	
9	Recurso ao resultado técnico	10/01/2026	
10	Resultado final	13/01/2026	

- Cronograma atualizado (como passa a vigorar após a prorrogação):

N°	AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
1	Lançamento do Edital	18/12/2025	
2	Submissão das Propostas	18/12/2025	24/02/2026
3	Análise Técnica e Documental	25/02/2026	26/02/2026
4	Resultado da Análise Técnica e Documental	27/02/2026	
5	Recurso ao Resultado da Análise	02/03/2026	
6	Lista final	03/03/2026	
7	Encaminhamento da Lista à CAPES	06/03/2026	

Manaus, 29 de janeiro de 2026.

Elisângela Silva de Oliveira

Profa. Dra. Elisângela Silva de Oliveira
Coordenadora Nacional - PROFEDUCATEC/UEA
Portaria nº 066/2025-GR/UEA
Conselho Superior - PROFEDUCATEC